



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.463/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Acresce vagas ao cargo de Borracheiro e Técnico de Agrimensura, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Borracheiro e Técnico de Agrimensura, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Borracheiro	2	3
Técnico de Agrimensura	1	5

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2019.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal